

De 01/09/2011 a 13/02/2015, Coordenadora do Gabinete de Tecnologias da Informação e Comunicação, Alto Comissariado para as Migrações, I. P. — Presidência do Conselho de Ministros;

De 05/03/2007 a 31/08/2011, Especialista de Informática na Faculdade de Letras — Universidade de Lisboa;

De 01/07/1997 a 04/03/2007, Especialista de Informática, Instituto de Tecnologia Química e Biológica — Universidade Nova de Lisboa.

311842195

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção-Geral de Agricultura  
e Desenvolvimento Rural

**Despacho n.º 11571/2018**

### Designação da Coordenadora Nacional da Rede Rural

O Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, que definiu o modelo da governação dos instrumentos de programação financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI) para o período 2014-2020, procedeu à criação da Rede Rural Nacional (RRN), nos termos do disposto no artigo 54.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, no âmbito do desenvolvimento rural.

A Portaria n.º 212/2015, de 17 de julho, define a estrutura orgânica da Rede Rural Nacional, bem como a composição e competências dos respetivos órgãos, estabelecendo o seu artigo 5.º que o Coordenador Nacional da Rede Rural é um órgão desta estrutura.

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º da Portaria n.º 212/2015, de 17 de julho, o Coordenador Nacional da Rede Rural é o Diretor-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural ou quem este designar para o efeito.

Assim, designo como Coordenadora da Rede Rural Nacional a Eng.ª Maria Custódia Martins Fernandes Pereira Correia, cargo que acumula com o de Chefe de Divisão da Diversificação da Atividade Agrícola, Formação e Associativismo, da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O presente despacho produz efeitos a 21 de setembro de 2018.

21 de novembro de 2018. — O Diretor-Geral, *Gonçalo de Freitas Leal*.

311843556

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

**Despacho n.º 11572/2018**

**Nomeação, em regime de substituição, para o exercício de funções de Chefe do Serviço de Promoção e Comunicação, da Técnica Superior Ana Maria Brochado Coelho**

Considerando:

A necessidade de assegurar o exercício das atribuições e competências do Serviço de Promoção e Comunicação, dependente do Conselho Diretivo do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P. (IVDP, IP) de acordo com a Portaria n.º 151/2013, de 16 de abril, que publicou os Estatutos do IVDP, IP e conforme com o ponto I, n.º 1, I.1. da Deliberação n.º 1791/2013, publicada em Diário de República, 2.ª série, N.º 192, de 4 de outubro, que aprovou as unidades orgânicas flexíveis de 2.º nível e respetivas competências;

Que, nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ausência ou impedimento do respetivo titular quando se preveja quando se preveja que estes condicionalismos persistam;

A trabalhadora do IVDP, I. P., Ana Maria Brochado Coelho reúne os requisitos legais para o preenchimento do cargo de Chefe de Serviço de Promoção e Comunicação e possui experiência, formação e conhecimento organizacional relacionados com a atividade a desenvolver, evidenciados em nota curricular em anexo;

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do IVDP, IP de 2 de maio de 2018, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2, de 15 de janeiro, na redação atual, foi nomeada em regime de substituição, a licenciada Ana Maria Teixeira Lopes Brochado Coelho,

para o exercício do cargo da direção intermédia de 2.º grau do Serviço de Promoção e Comunicação, unidade orgânica de 2.º nível, que se encontra prevista nos estatutos do IVDP, IP, aprovados pela Portaria n.º 151/2013, de 16 de abril, e na Deliberação n.º 1791/2013, de 27 de junho, que aprovou as unidades orgânicas flexíveis de segundo nível e respetivas competências.

Nos termos do artigo 31.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, de acordo com a opção da trabalhadora foi autorizada a manutenção do vencimento de origem.

### Nota curricular

1 — Dados Pessoais

Nome: Ana Maria Teixeira Lopes Brochado Coelho

Data de nascimento: 29 de janeiro de 1965

2 — Formação Académica

Curso de especialização em Ciências Documentais — Opção Biblioteca e Documentação, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1991.

Licenciatura em História — Variante Arqueologia, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1987.

3 — Formação Complementar

Wset Level 2 Award in Wine and Spirit, 24 horas, Direct Wine, 2015. Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, 17,7 valores, 180 horas, INA, 2009.

4 — Funções desempenhadas

Desde junho de 2014 é Coordenadora do Núcleo de Lojas, Solares, Arquivo, Biblioteca e Documentação do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

De janeiro de 2005 a 31 de maio de 2014 foi Diretora dos Serviços Administrativos e Financeiros do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

De novembro de 2002 a dezembro de 2004 foi Chefe dos Serviços Administrativos e dos Recursos Humanos do IVDP, I. P.

De 1 de março de 1998 até junho de 2014 — Responsável pelo arquivo histórico, Área Cultural e Centro de Documentação do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

A 2 de janeiro de 1989 iniciou funções como técnica no Instituto do Vinho do Porto.

De 2000 a 2002 foi vogal da Direção da Associação Porto Histórico, em representação do IVDP, I. P.

14 de novembro de 2018. — O Conselho Diretivo do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.: *Manuel de Novaes Cabral*, presidente — *Carlos Pires*, vice-presidente.

311843418

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa  
e Vale do Tejo

**Aviso n.º 17928/2018**

A Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT) pretende proceder ao recrutamento de trabalhadores, por recurso à mobilidade, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções, por um período de 18 meses, conforme detalhe:

Referência A: Um posto de trabalho de assistente operacional para desempenhar serviços de rececionista e atendimento telefónico. Pontualmente poderão ser exigidas outras atividades, apoio ao serviço de expediente, apoio ao serviço de limpeza das instalações da Quinta das Oliveiras, em Santarém, bem como pequenos arranjos exteriores dos espaços ajardinados.

A indicação detalhada dos requisitos de admissão e do perfil pretendido será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

8 de novembro de 2018. — A Diretora Regional, *Elizete Jardim*.

311821953